



PREFEITURA DE Guararema

LEI Nº 3826, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Institui no Município de Guararema o "Dia Municipal da Rota da Luz" e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído no Município de Guararema o "Dia Municipal da Rota da Luz", a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de abril.

Art. 2º A instituição do "Dia Municipal da Rota da Luz" tem por finalidade reconhecer e valorizar a importância da Rota da Luz como caminho de peregrinação, de fé, de cultura e de turismo, destacando sua contribuição para o fortalecimento do turismo religioso e para o desenvolvimento turístico, social, cultural e econômico do Município de Guararema.

Art. 3º O "Dia Municipal da Rota da Luz" constitui oportunidade para a valorização de Guararema como destino turístico integrado à Rota da Luz, destacando sua identidade, seu patrimônio histórico, cultural e religioso, suas belezas naturais, sua infraestrutura turística e sua vocação para o acolhimento de peregrinos e visitantes.

Art. 4º As ações relacionadas ao "Dia Municipal da Rota da Luz" poderão ser desenvolvidas em articulação com órgãos e entidades públicas, instituições religiosas, representantes dos municípios integrantes da Rota da Luz, entidades do setor turístico, empreendedores, associações e demais instituições interessadas na valorização e no fortalecimento do caminho.

Art. 5º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário de Eventos do Município de Guararema.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 6 DE OUTUBRO DE 2026.



**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ
EROLE FREIRE:06596583805
Dados: 2026.10.06 17:05:16 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat: 2026.002.21931

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assinado de forma digital por JULIANA
LEITE DA SILVA:25469557804
Dados: 2026.10.06 17:26:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.002.21931